



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO**

3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO

Rua 14 de Julho, nº 971, Centro, Anápolis/GO, CEP 75024-050

Processo: ATOrd 0011172-79.2022.5.18.0053 Mandado ID nº: 2eafed8

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na Rua VP R1, Quadra 2-B, Módulos 05 a 07, Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA), Anápolis/GO, CEP 75132-020, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de ID nº 2eafed8, passado a favor de DEUSA SOUSA RAMOS, contra THUNDER BOLT INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 01.193.586/0001-10, e MIDWAY TECNOLOGIA DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ 67.798.116/0001-99, para pagamento da importância de R\$ 52.463,69 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), atualizada até 29/02/2024, depois de preenchidas as formalidade legais, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) BEM(BENS):

- 01 (um) tanque em inox 316L com capacidade para 10.000 litros, com instalação de boca de visita, com instalação de duas saídas flangeada 1.1/2”, com tubos em inox 4” para pés tanques, com polimento em inox, com instalação de agitador tanque ART, em bom estado de conservação, não tesado.

AVALIAÇÃO: R\$90.000,00 (noventa mil reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente auto. Nada mais.

Anápolis, 07 de agosto de 2024.

.....  
*Luzia Martins Lisboa*

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO**

3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO  
Rua 14 de Julho, nº 971, Centro, Anápolis/GO, CEP 75024-050  
Processo: ATOrd 0011172-79.2022.5.18.0053 Mandado ID nº: 2eafed8

**CERTIDÃO – CIÊNCIA DA PENHORA**

Certifico e dou fé que INTIMEI a(s) executada(s) THUNDER BOLT INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 01.193.586/0001-10, e MIDWAY TECNOLOGIA DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ 67.798.116/0001-99, na pessoa do Doutor Gabriel José da Silva Neto, CPF 040.006.221-61, OAB/GO 48.617, Advogado da(s) empresa(s) executada(s), para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

Anápolis, 07 de agosto de 2024.

.....  
*Luzia Martins Lisboa*  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

.....  
Ciente

**AUTO DE DEPÓSITO**

No dia sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, na Rua VP R1, Quadra 2-B, Módulos 05 a 07, Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA), Anápolis/GO, CEP 75132-020, depois de realizada a penhora, fiz o depósito do bem penhorado em mão do Doutor Gabriel José da Silva Neto, CPF 040.006.221-61, OAB/GO 48.617, Advogado da(s) empresa(s) executada(s), estado civil casado, com endereço profissional na Rua Barão do Rio Branco, 531, Sala 204, Centro, Anápolis/GO, CEP 75020-020,

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do Juiz da Vara, sob as penas de lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

.....  
*Luzia Martins Lisboa*  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

.....  
Depositário



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO  
Rua 14 de Julho, nº 971, Centro, Anápolis/GO, CEP 75024-050  
Processo: ATOrd 0011172-79.2022.5.18.0053 Mandado ID nº: 2eafed8

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**


Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na Rua VP R1, Quadra 2-B, Módulos 05 a 07, Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA), Anápolis/GO, CEP 75132-020, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de ID nº 2eafed8, passado a favor de DEUSA SOUSA RAMOS, contra THUNDER BOLT INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 01.193.586/0001-10, e MIDWAY TECNOLOGIA DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 67.798.116/0001-99, para pagamento da importância de R\$ 52.463,69 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), atualizada até 29/02/2024, depois de preenchidas as formalidade legais, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) BEM(BENS):

- 01 (um) tanque em inox 316L com capacidade para 10.000 litros, com instalação de busca de visita, com instalação de duas saídas flangeada 1.1/2" com tubos em inox 4" para pés tanques, com polimento em inox, com instalação de agitador tanque com motor trifásico, com projeto e ART, em bom estado de conservação, não testado.


AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente auto. Nada mais.

Anápolis, 07 de agosto de 2024.

  
Luzia Martins Lisboa  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Ciente em  
07/08/24

  
OAB/GO  
48.617





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO


Rua 14 de Julho, nº 971, Centro, Anápolis/GO, CEP 75024-050

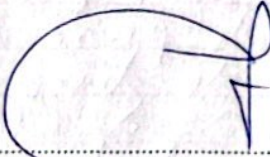
Processo: ATOrd 0011172-79.2022.5.18.0053 Mandado ID nº: 2eafed8

**CERTIDÃO - CIÊNCIA DA PENHORA**

Certifico e dou fê que INTIMEI a(s) executada(s) THUNDER BOLT INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 01.193.586/0001-10, e MIDWAY TECNOLOGIA DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 67.798.116/0001-99, na pessoa do Doutor Gabriel José da Silva Neto, CPF 040.006.221-61, OAB/GO 48.617, Advogado da(s) empresa(s) executada(s), para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

Anápolis, 07 de agosto de 2024.


  
.....  
Luzia Martins Lisboa  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

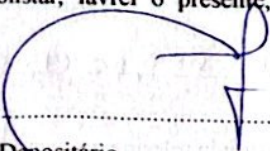
  
.....  
Ciente

**AUTO DE DEPÓSITO**

No dia sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, na Rua VP R1, Quadra 2-B, Módulos 05 a 07, Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA), Anápolis/GO, CEP 75132-020, depois de realizada a penhora, fiz o depósito do bem penhorado em mão do Doutor Gabriel José da Silva Neto, CPF 040.006.221-61, OAB/GO 48.617, Advogado da(s) empresa(s) executada(s), estado civil casado, com endereço profissional na Rua Barão do Rio Branco, 531, Sala 204, Centro, Anápolis/GO, CEP 75020-020,

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do Juiz da Vara, sob as penas de lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

  
.....  
Luzia Martins Lisboa  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

  
.....  
Depositário